

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2026**

*Altera o cronograma de férias do servidor e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante da necessidade de adequação do cronograma de férias do servidor ao interesse da Administração e considerando que o período solicitado coincide com o recesso parlamentar, não havendo prejuízo ao regular andamento das atividades administrativas e legislativas;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o cronograma de férias do servidor Erivelto Arlindo Ferreira, para gozo das férias no período de 07 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2026, em substituição ao período anteriormente estabelecido.

**Art. 2º** - A alteração de que trata este Ato não acarretará prejuízo ao andamento Administrativo e Legislativo desta Casa Legislativa, em razão do recesso parlamentar vigente no período.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

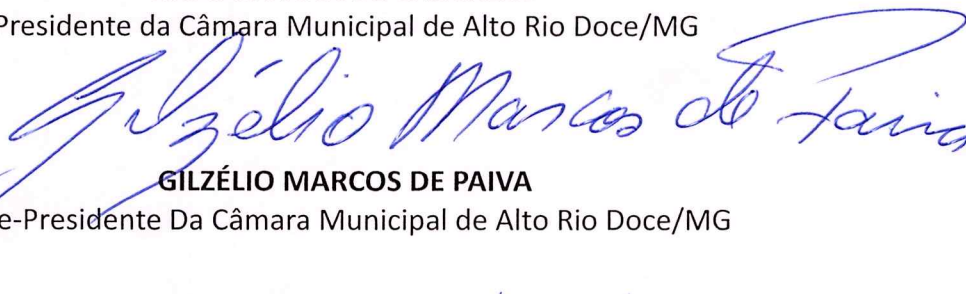
REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 12 de janeiro de 2026.



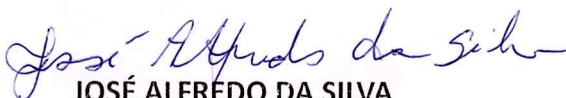
**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



**GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA**

Vice-Presidente Da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



**JOSÉ ALFREDO DA SILVA**

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG